



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 53 de 2025
MONITOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 53 de 2025, nos termos da cláusula 3.0

Classificação	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Simone Silvério da Costa
2º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Márcia Aparecida Miguel
3º	5	Silvana Caetano dos Santos*
4º	5	Elen Ferreira Tiago *
5º	5	Crislane Paula dos Santos Gomes **
6º	0	Keila Marina Rodrigues Oliveira
7º	0	Rosangela Andrade Silva

OBSERVAÇÕES :

1. Prioridade dos aprovados em concurso público:

Conforme art. 3º, § 3º da Lei 1.436/96, os candidatos **Simone Silvério da Costa e Márcia Aparecida Miguel**, classificadas em concurso público vigente (cadastro de reserva), possuem **prioridade na contratação** em relação aos demais participantes do processo seletivo simplificado.

2. Critérios de desempate:

Conforme disposto no item 5.3 do Edital, em caso de empate na nota final entre candidatos, foram adotados os seguintes critérios, nesta ordem de preferência:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública *.

b) Curso de capacitação Educação Especial **.

c) Sorteio em ato público.

Dessa forma, os candidatos empatados com nota 0 foram classificados de acordo com os critérios acima mencionados.

Nova Era, 19 de setembro de 2025.

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela Carla Ferreira

Edmar Gonçalves

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000 – Fone: (31) 3861-4200E-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br - Home Page: www.novaera.mg.gov.br